

## ESPORTES E LAZER

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ASSESSORIA JURIDICA

#### INSCRIÇÃO PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOS CLUBES DA COMUNIDADE – CDC'S , PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE DE SÃO PAULO

Em atendimento do Decreto nº 50.212 de 12 de Novembro de 2008, a Portaria 33/09-SEME e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer da Cidade de São Paulo, e considerando:

Que o Conselho Municipal de Esportes e Lazer é órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo em questões relacionadas à política municipal de esportes, lazer e recreação, cabendo-lhe, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, institucionalizar a relação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil ligados à área esportiva;

Que o processo seletivo deverá ser regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e modicidade das formas;

E, em função do art.º 09 do Regimento Interno;

COMUNICAMOS que o processo seletivo para a escolha do representante dos Clubes da Comunidade – CDC's, será realizado no dia 21 de julho de 2018, com início pontualmente às 10:00 hs , nas dependências das respectivas Prefeituras Regionais. O local será publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo.

Para a escolha:

1. Os integrantes dos Clubes da Comunidade poderão votar e concorrer à indicação somente na região da Prefeitura Regional em que se situa o Clube da Comunidade que representa.

2. Cada Clube da Comunidade somente poderá indicar um candidato para o processo seletivo, que necessariamente deverá ser componente de sua Diretoria Gestora ou de seu Conselho Fiscal.

3. Cada Clube da Comunidade terá direito a um voto que poderá ser declarado apenas pelo seu Presidente da Diretoria Gestora, em regular exercício, ou por procurador deste devidamente documentado.

4. Somente poderão participar do processo seletivo os Clubes da Comunidade que estiverem em situação regular diante das determinações legais, especialmente as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.718, de 8 de janeiro de 2004 e no Decreto Municipal nº 46.425, de 4 de outubro de 2005, bem como regulares diante das determinações e solicitações emanadas pelo Poder Público Municipal.

5. O processo seletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e conduzido localmente pela Supervisão de Esportes e Lazer.

6. O representante escolhido deverá ser o que obteve o maior número de votos, abertamente declarados.

7. Caso haja empate entre os candidatos mais votados, o documento de registro do processo seletivo deverá ser enviado ao Diretor de Gestão Estratégica dos Equipamentos para a escolha de apenas um desses mais votados, que constará na lista a ser entregue ao Secretário.

8. Com base nos documentos indicados anteriormente, a Secretaria de Apoio do Conselho Municipal de Esportes e Lazer elaborará a lista a ser entregue ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer para a formalização da escolha.

9. A escolha do representante e seu suplente, entre os candidatos eleitos, é ato privativo do Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

As possíveis dúvidas deveram ser sanadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Rua Pedro de Toledo, nº 1691, Moema, na Secretaria de Apoio do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, na Diretoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer (DGPE), com Elaine (3396-6590) ou Marcelo (3396-6584).

#### LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOS CDC'S NAS PREFEITURAS REGIONAIS

PREFEITURA REGIONAL	ENDEREÇO	Nº LOCAL	COMPLEMENTO
Aticanduva/V. Formosa	R. Atucuri	699	Praça de Atendimento
Campo Limpo	R. Nossa Senhora do Bom Conselho	59	Auditório
Cidade Tiradentes	R. Juan Mirim	s/n	Praça de Atendimento
Ermelino Matarazzo	Av. São Miguel	5550	Sala Reunião
Freguesia/Brasília	R. João Marcelino Branco	95	Auditório
Ipiranga	R. Lino Coutinho	444	Auditório
Itaim Paulista	R. Marechal Tito	3012	Auditório
Móoca	R. Taquari	549	Praça de Atendimento
Parelheiros	Estrada Ecoturística de Parelheiros	5252	Sala de Convenções
Penha	R. Candapui	492	Auditório A
Pirituba	R. Luis Carneiro	193	Espaço da Recepção
Santana/Tucuruvi	Av. Tucuruvi	808	Praça de Atendimento
Santo Amaro	Praça Floriano Peixoto	54	Auditório
São Mateus	Av. Rachebei Choffi	1400	Auditório
Vila Maria/Vila Guilherme	R. General Mendes	111	Auditório
Vila Mariana	R. José de Magalhães	500	Auditório
Capela do Socorro	R. Cassiano dos Santos	499	Auditório
M.Boi Mirim	Av. Guarapiranga	1695	Auditório A
Sé	R. Álvares Penteado	53	Praça de Atendimento
Butantã	R. Ulpiano da Costa Manso	201	Sala Butantã
Guaiianazes	R. Hipólito de Camargo	479	Praça de Atendimento
Sapporombá	Av. Sapporombá	9064	Praça de Atendimento
Perus	R. Ylidio Figueiredo	349	Auditório
Vila Prudente	Av. Oratório	172	Auditório Mario Covas
Jabaquara	Av. Engº Armando de Arruda Pereira	2314	Auditório
Cidade Ademar	Av. Yervant Kessikjian	416	Sala Licitações
Itaquera	R. Augusto Carlos Bauman	851	Auditório
Casa Verde	Av. Ordem e Progresso	1001	Sala de Reuniões
São Miguel	R. Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa	76	Anfiteatro
Pinheiros	Av. das Nações Unidas	7123	Auditório
Jacaná	R. Luis Stamatis	300	Praça de Atendimento
Lapa	R. Guaicurus	1000	Auditório

## ASSISTÊNCIA E

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 6024.2018/0006087-1 - DESPACHO DE CADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social LAPA- SAS/LA, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017 defere o cadastro do: **CÍRCULO SOCIAL SÃO CAMILO – CENTRO DE FORMAÇÃO JOSÉ GOMES**, inscrita no CNPJ nº: **60.944.998/0002-95** - FILIAL no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 13/07/2018.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 210/2018  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 17 DE JULHO DE 2018 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H30 ÀS 17H00. LOCAL: SEDE DO COMAS-SP, PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO-SP. ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO  
Presidente – COMAS/SP  
PAUTA:  
1 - Secretaria Executiva  
1.1 - Posse dos Conselheiros (Ofício GABSF nº 575/2018, 17 de maio de 2018; Portaria de substituição nº 513 de 28 de junho de 2018 e Portaria de substituição nº 513 de 28 de junho de 2018);

1.2 - Verificação de quórum, Justificativas e Substituição de Conselheiros (as).

2 - Aprovação da Pauta

2.1 – Aprovação de ATA – Plenária Ordinária de 12/06/2018;

2.2 – Secretaria Executiva do CDA - Relato e encaminhamentos do Conselho Diretor Ampliado - CDA de 13/07/2018;

3 - Relatos das Comissões Temáticas:

3.1 - Comissão de Relações Inter-Institucionais – CRI (Reunião ordinária de 26/06/2018, 03/07/2018 e 10/07/2018);

3.1.2 – Julgamento dos processos:

Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada do pedido de inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS
1389/2016-SERV	Instituto de Apoio às Crianças, Adolescentes e Idosos de São Paulo -				
ACA/SP	02.456.913/00001-42	16/05/2016		Pedido de Inscrição do SERVIÇO da Organização	Guaiianazes / Ermelino Matarazzo (São Miguel Paulista
1390/2016-SERV	Instituto de Apoio às Crianças, Adolescentes e Idosos de São Paulo - ACA/SP	02.456.913/0001-42	16/05/2016	Pedido de Inscrição do SERVIÇO da Organização	Guaiianazes / São Miguel Paulista / Ermelino Matarazzo
1441/2017	Centro de Estudos e Pesquisas Belcheri	04.342.286/0001-44	16/03/2017	Pedido de inscrição da Organização	Butantã
1447/2017	Associação Comunitária Todos Irmãos - ACTI	47.383.864/0001-01	02/05/2017	Pedido de Inscrição da Organização	Brasília
1453/2017	Instituto Noitilos de Apoio ao Ensino - INAPE	22.948.838/0001-44	07/07/2017	Pedido de Inscrição da Organização	Cidade Ademar
1466/2017	Associação de Interesse Público e Assistência à Saúde - ORAVROHOM	06.143.765/0001-67	19/07/2017	Pedido de Inscrição da Organização	Sé
1467/2017-PROG	KOINONIA - Presença Ecológica e Serviço Programa de Superação da Intolerância Religiosa e da Promoção da Justiça de Género	00.113.248/0001-69 00.113.248/0002-40	10/08/2017	Pedido de Inscrição do Programa da Organização	Sé
1475/2017	Instituto Ação e Proteção	12.762.025/0001-01	26/09/2017	Pedido de Inscrição da Organização	Pirituba/Jaraguá

Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada do pedido de inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS
1379/2016	Lar Abrigo Saint Germain	07.674.440/0001-73	22/08/2017	Pedido de Reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição da organização	Pirituba/Jaraguá

3.2 – Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP (Reunião ordinária de 21/06/2018, 28/06/2018 e 05/07/2018).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 211/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A TRANSFERÊNCIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO – CDA DO DIA 20 DE JULHO DE 2018 PARA O DIA 27 DE JULHO DE 2018, DE 09H30 ÀS 12H00 PARA 13H30 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP. ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO  
Presidente – COMAS/SP  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 212/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP NO PROXIMO DIA 19 DE JULHO DE 2018, DAS 09H00 ÀS 12H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO

Presidente – COMAS/SP  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 213/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSI-

ÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO NO PROXIMO DIA 19 DE JULHO DE 2018, DAS 13H30 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO  
Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 214/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTER-INSTITUCIONAIS – CRI NO PRÓXIMO DIA 17 DE JULHO DE 2018, DAS 09H00 ÀS 12H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO  
Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 215/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA O CANCELAMENTO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTER-INSTITUCIONAIS – CRI NO PRÓXIMO DIA 17 DE JULHO DE 2018, DAS 13H00 ÀS 16H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO

Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 229/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS - CMDCO NO PROXIMO DIA 20 DE JULHO DE 2018, DAS 09H00 ÀS 12H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO

Presidente – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 230/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS - CMDCO NO PROXIMO DIA 20 DE JULHO DE 2018, DAS 12H00 ÀS 16H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO

Presidente – COMAS/SP

## FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

#### DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

#### DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO –DICOP

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC o advogado abaixo relacionado , a partir da presente data.

**-PEDRO CASSAB CIUNCIUSKY, OAB/SP 267.796, CPF 268.514.728-48.**

#### SUBDIVISÃO DE RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES - SUREC

#### DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS – DIESP

Coordenação - SUREC  
**EDITAL 063/2018**

Fica o contribuinte abaixo(s) identificado(s), NOTIFICADO(S) a apresentar(em), EM ATÉ 10 (dez) dias contados da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC), os documentos relacionados.

A documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: sjfundada@prefeitura.sp.gov.br, em um único arquivo a ser anexado, obrigatoriamente, em formato PDF, o qual não poderá exceder ao tamanho de 6MB (Megabytes);

**ATENÇÃO:** O não atendimento a esta notificação resultará em análise do processo no estado em que se encontrar, nos termos do § 2º do artigo 34 da lei municipal 14.107/2005.

PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, CCM/SQL, DOCUMENTOS:

6017.2018/0039377-5, HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, 001.575.255-03, 128.213.0002-5;

1. Instrumento de transferência que deu origem ao fato gerador do ITBI-IV;

2. Autorização expressa do contribuinte (Sr. HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS) para o procurador (Sr. LEANDRO FINARDI) requerer a restituição do ITBI-IV, devidamente assinada, acompanhada dos documentos do signatário.

**6017.2018/0022240-7, Francisco Tarallo, 151.582.458-60, 041.120.0023-5:**

1) Autorização da Sra. Maria Alice Pereira Coelho, para receber a restituição.

**6017.2018/0041485-3, Milton Del Monte, 028.481.398-20:**

1. RG e CPF DE FERNANDA ANGELINO QUE É A PESSOA QUE ASSINA, POR PROCURAÇÃO, O ANEXO 1 ( PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS.

2. Documentação adicional que dê suporte à justificativa apresentada para o pedido de restituição constante no processo 6017.2016/0035016-9.

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

#### SERCRETARIA DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO-DEFIS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL – DISCC usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV do Art. 12 da Lei 14107 de 12 de dezembro de 2005, e nos termos do inciso IV do Art. 29, do Decreto 50895 de 01 de outubro de 2009, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminado abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados, alternativamente, a recolher a importância respectiva, ingressar com pedido de parcelamento de débito no endereço eletrônico: www.prefeitura.sp.gov.br/pat, através de senha web ou a protocolo defesa escrita ao Vale do Anhangabaú, 206 - DIATE, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO

- CCM.

- NOME

- ENDEREÇO

- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

- CAPITALIZAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO

- CAPITALIZAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE

- VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO.

- 006.741.112-6

- 7.777.777-8

- TELMA MARIA MORAES DE MACEDO OLIVEIRA

- RUA WENCESLAU RALISCH 330

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 162/2015

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.

- VALOR DO AUTO R\$ 5.781,82

-

- 006.743.836-9

- 7.777.777-8

- D'ABRIL INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA

- RUA AMADEU ROLDAN 266 13 ANDAR

- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 065/2015

- ART.